

**DECRETO Nº 168/2023  
DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.****ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO  
VIGENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER DE JOÃO  
MONLEVADE .**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

**Decreta:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	0000018	Dotação	03002001.0824308052.126.31901100000
Órgão	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER.		
Unidade	001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER..		
Função	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Subfunção			
o	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Programa	0805 - PROGRAMA HUMANIZAR		
Projeto	2.126 - MANUTENÇÃO UNIDADE ACOLHEDORA		
	3190110000		
Elemento	0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	1660000000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	Valor	7.907,95

**Art. 2º** - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito:  
Excesso de Arrecadação: R\$ 7.907,95 (sete mil novecentos e sete reais e noventa e cinco centavos).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 26 de setembro de 2023.

Laércio José Ribeiro

**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo sexto dia do mês de setembro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

**Assessor de Governo**